CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 09/ 2022

Ao Presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Ao presidente Geraldo Junior Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Núcleo de Valorização à Mulher NUVAN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 04876969/0001-81, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO TINOCO**
Vereador

F-PL-079-01

JUSTIFICATIVA:

NUVAN- A Núcleo de Valorização á Mulher, é uma entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04876969/0001-81, fundada em 13 de junho de 1998, com prazo de duração indeterminado, localizada na Avenida Laurindo Régis, nº 142, 1º andar, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, e conforme seus estatutos, seus dirigentes não recebem remuneração pela realização das atividades inerentes aos seus cargos na entidade, tem como objetivos:

I-Combater a pobreza com a elaboração de projetos que venham atender as necessidades básicas da população carente, fortalecendo as organizações comunitárias, o crescimento da economia local e a consequente melhoria de vida da população de baixa renda de forma desigual que afeta homens e mulheres;

II- Prevenir e reprimir crimes praticados contra a mulher em suas relações intrafamiliar e social;

III-Educação e capacitação de homens e mulheres criando projetos educacionais para formação de jovens e adultos;

III-Garantir o direito ás mulheres com a implantação do planejamento familiar na comunidade

IV- Promover a ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Portanto, o edil acredita que o presente requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública municipal desta estimada Entidade que presta elevados serviços à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO TINOCO**
Vereador